



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 108, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Designa a Procuradora de Justiça MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA para officiar em Sessão do Conselho Especial do TJDFT, em 31 de janeiro de 2023, no Mandado de Segurança nº 0713546-46.2022.8.07.0000.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0004037/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA para officiar na Sessão do Conselho Especial do TJDFT, em 31 de janeiro de 2023, nos autos do Agravo do Mandado de Segurança e Instrumento Nº 0713546-46.2022.8.07.0000.

Art. 2º Revogar a Portaria PGJ nº 106, de 30 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2023, às 20:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0134638** e o código CRC **B57F2687**.